



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 22/05/2024

Edição nº 1559/Ano VII

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	3
ATA ESCUTA PUBLICA PAAR - POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC 2024	3
CONVOCAÇÃO COMUC REUNIÃO ORDINÁRIA	7
PORTARIA COMUC 02-2024 - CALENDÁRIO DE REUNIÕES ANUAIS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8
PORTARIA SEDUC N.º 145/2024	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	9
ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA 4.869/2024	9
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 07/2024	9
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 41/2024	10
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 54/2024	10
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024	10
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024	10
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024	10
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024	10
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024	11
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024	11
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2024	11
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2024	11
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024	11
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2024	11
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024	11
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2024	12
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2024	12
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2024	12
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024	12
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2024 - REPUBLICAÇÃO	12
EDITAL Nº 25/2024	12
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA 4.869/2024	13
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 07/2024	13
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 41/2024	13
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 54/2024	14
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS	14
TERMO DE ADITAMENTO 01/2024 AO CONTRATO 137/2023	14
TERMO DE ADITAMENTO 04/2024 AO CONTRATO 187/2022	14
TERMO DE ADITAMENTO 05/2024 AO CONTRATO 143/2023	15
TERMO DE ADITAMENTO 05/2024 AO CONTRATO 189/2022	15
TERMO DE ADITAMENTO 06/2024 AO CONTRATO 244/2022	15
TERMO DE ADITAMENTO 07/2024 AO CONTRATO 190/2022	15
TERMO DE ADITAMENTO 1/2024 AO CONTRATO N. 194/2023	15
TERMO DE ADITAMENTO 1/2024 AO CONTRATO N. 29/2024	15



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 22/05/2024

Edição nº 1559/Ano VII

Página 2

TERMO DE ADITAMENTO 14/2024 AO CONTRATO 204/2019	16
TERMO DE AUTORIZAÇÃO	16
TERMO DE CONTRATO 136/2024	16
TERMO DE CONTRATO 139/2024	16
TERMO DE CONTRATO 139/2024	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	16
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	26
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA	26
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	27
CHAMADA PÚBLICA PARA PARTICIPAÇÃO NA AUDIÊNCIA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2025	27
CADERNOS	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	28
DECRETO Nº 35.306/2024	28
DECRETO Nº 35.307/2024	30
DECRETO Nº 35.308/2024	31
DECRETO Nº 35.309/2024	33
DECRETO Nº 35.310/2024	34
DECRETO Nº 35.311/2024	35
DECRETO Nº 35.318/2024	36
DECRETO Nº 35.330/2024	37
DECRETO Nº 35.340/2024	39
DECRETO Nº 35.348/2024	40
DECRETO Nº 35.349/2024	41
DECRETO Nº 35.350/2024	42
DECRETO Nº 35.351/2024	44
DECRETO Nº 35.376/2024	45
DECRETO Nº 35.377/2024	46
DECRETO Nº 35.378/2024	47
DECRETO Nº 35.379/2024	48
DECRETO Nº 35.387/2024	50
DECRETO Nº 35.388/2024	52
DECRETO Nº 35.389/2024	54
DECRETO Nº 35.390/2024	56
DECRETO Nº 35.391/2024	57
DECRETO Nº 35.392/2024	59
DECRETO Nº 35.393/2024	61
DECRETO Nº 35.406/2024	62
DECRETO Nº 35.407/2024	64
DECRETO Nº 35.408/2024	66
DECRETO Nº 35.411/2024	67
DECRETO Nº 35.412/2024	68

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****ATA ESCUTA PUBLICA PAAR - POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC 2024**

chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://s3.sa-east-1.amazonaws.com/otimize-edoc/edoc_393/2024/05/21/B1BDF75C1300B97683E7A3B3/LISTA_DE_PRESENCA_ESCUTA_PUBLICA.pdf?X-Amz-Content-Sha256=UNSIGNED-PAYLOAD&X-Amz-Algorithm=AWS4-HMAC-SHA256&X-Amz-Credential=AKIAY2AOIST6YOOX2GWQ%2F20240521%2Fsa-east-1%2Fs3%2Faws4_request&X-Amz-Date=20240521T190826Z&X-Amz-SignedHeaders=host&X-Amz-Expires=3600&X-Amz-Signature=2e96e272bf4a22e74b8fa2efea004c31e9e765f7da3d8adacb3046b043ac0654

ATA ESCUTA PÚBLICA PAAR – Plano Anual de Aplicação de Recursos

PNAB – Política Nacional Aldir Blanc

2024

Em 16 de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de Cinema do Centro Cultural Matarazzo, sala de Cinema, às dezenove horas e quarenta minutos o Sr. Denilson Bigueti deu início a abertura da escuta pública com o objetivo de coletar dados da sociedade artísticas e Conselho Municipal de Cultura sobre para elaboração do Plano Anual de Aplicação de Recursos da PNAB. Em nome do Secretário Municipal de Cultura, Sr. Yuri Correa dos Reis, agradeceu a presença dos representantes do Conselho Municipal de Cultura e representantes da classe artística, na sequência apresentou a equipe de execução e acompanhamento dos recursos: Érica, Ivone, Talita e Alexandry, enfatizou a importância da participação do conselho e dos agente culturais na escuta pública, suas opiniões serão objetos de inclusão e alteração do PAAR que após finalizado deverá ser publicado na plataforma do governo federal a Transferegov juntamente com a ata de escuta com prazo para finalização do Plano até o dia 25 de maio de 2024. O Sr. Denilson transcorre sobre a apresentação do PAAR que foi elaborado de acordo com a adesão de participação em editais anteriores em especial a participação dos artista na execução da Lei Paulo Gustavo, porém a apresentação é para receber sugestões e fazer os ajustes, na sequência informa os valores do plano, sendo 70% (setenta por cento) em fomento cultural correspondendo a R\$ 1.070.875,48(um milhão e setenta mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos, 25% (vinte e cinco por cento) dos recursos serão destinados ao Cultura Viva, conforme previsto na Lei PNAB, correspondendo a R\$ 382.455,53 (trezentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) e 5% (cinco por cento) em despesa com manutenção e execução da PNAB o equivalente a R\$ 76.491,10 (setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e dez centavos). A previsão para execução do PAAR está dividida em dois editais: edital: 01 composto por propostas com 06 (seis) eixos temáticos e edital: 02 (dois) -política nacional cultura viva composto por dois eixos temáticos: fomento à projetos continuados de Pontos de Cultura (eixo 01) premiações culturais (eixo 02) seleção de até 10 (dez) pontos de cultura, dentro dos valores de 5%(cinco por cento) há previsão para contratar membros da seleção e contratação de ferramentas, sistemas, serviços e plataformas digitais. Após apresentação da proposta o Sr. Denilson informou que outras informações poderão ser previstas em edital, aguardando minuta do Ministério da Cultura e posterior apresentação ao Conselho Municipal. Com a palavra o Sr. Reginaldo apresentou questionamento sobre a destinação de valores para acessibilidade, Sr Denilson esclarece que é dever do proponente fornecer acessibilidade. Quanto a menção de que a distribuição dos recursos estavam pulverizados, entendendo ser carência do Município e não favorecimento do artista, e sobre os valores determinados para o audiovisual determinado pela Secretaria através da proposta apresentada Sr. Denilson esclarece que os recursos podem ser remanejados de acordo com a exposição e escuta pública. Sr. Reginaldo questiona a proposta apresentada com destinação de recurso somente a 02 (dois) pontos de cultura, o assunto não teve repercussão ou desenvolvimento. Sra lara, presidente do Conselho Municipal, sugere pequenas parcelas para cultura rica, grupos e nichos que encontram outras fontes de recurso através de Emendas e PROAC, o artista financia obra, é pouco, devemos discutir curta metragem e média, contemplar mais fazedores da audiovisual, menos recurso e mais pessoas contempladas, Sr. Denilson explica que como previsto em Lei 20% dos recursos são destinados para comunidades periféricas por meio de editais. Quanto a duvida sobre cobrança de impostos foi informado que o setor jurídico está analisando a legislação. Sobre o questionamento de exigência de alvará mencionado no edital Cultura e Arte Sr. Denilson esclarece que será exigido após a habilitação. Tatiane discorda com a redução do valor da proposta de audiovisual e propõem reduzir o numero de projetos com vista a melhorar a qualidade do trabalho, Sr. Denilson propõe retirar a média e fechar o projeto apenas com curta metragem e solicita mais opinião para a ação audiovisual, Priscila reforça o entendimento que mais pessoas poderiam ser contempladas mas entende que devemos focar na qualidade. Sra Roberta representante do SESC concorda em aumentar projetos R\$ 40.000,00 mas que se preocupa com a contrapartida, fica difícil difundir o formato. Fernando Avila - Galpão da Lua comenta a dificuldade de produzir um projeto com R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)devendo considerar como contrapartida a equivalência hora trabalhada. Sra Lara levantou a questão dos impostos, fato ocorrido no edital da Lei Paulo Gustavo e quais procedimentos da Secretaria de Cultura para prever de fato em edital o valor dos impostos, Sr. Denilson coloca a posição da Advocacia Geral da União, a posição do Setor Jurídico do Município, há processo em andamento aguardando decisão judicial, fez pesquisa em outros municípios e que entende o que estão passando e está do lado artista. Sra Lara menciona que o projeto ficou acima do valor recebido, o que torna impossível a execução, Talita esclarece que a apresentação da planilha deverá estar de acordo com o valor do objeto, não pode ser alterado porém pode ser ajustado, quanto ao questionamento de prever informação de valores em edital Sr. Denilson esclarece que não haverá previsão em edital de valores até por não informação que compete a cultura os impostos é responsabilidade do proponente. Sra Lara ainda volta a mencionar o valor aplicado em Artes Visuais reafirma a sugestão para menos projetos com valor adequado, questionada pelo Sr. Denilson o que seria valor adequado, representante de produtos artesanais questiona o tempo para apresentação da proposta do PAAR, opina que os valores não são adequados, entende que mais pessoas devem ser contempladas e deixa o convite para conhecermos a casa do artesão e suas artes. Após



entendimento com todos os presentes fica definido a redução no valor do eixo 04 de R\$12.000,00 para R\$ 9.000,000, de acordo com o Sr. Denilson Artes Visuais teve um aumento expressivo no Projeto da Lei Paulo Gustavo, principalmente fotografia. Franco Solicita esclarecimento sobre execução do projeto antes ao pagamento, Sr. Denilson esclarece que pode o pagamento da despesa antecipada desde que tenha assinado o Termo de Execução. Sr. Luis Valente entende que deve ter mais iniciativas de Artes em espaço público, como exemplo citou projetos na Praça João Domingos Netto, devemos trabalhar nos editais considerando os indicadores e que é fundamental discutir valores, eixos, indicadores e Plano de Cultura, salienta que gostaria que o Conselho de Cultura se propusesse a fomentar esse debate, é fundamental o conselho ter espaço para discutir a Lei Aldir Blanc, criar módulos diferentes na Cultura Viva, o recurso é da sociedade civil e deve ser discutido dentro do conselho, Sr, Denilson entende que não temos indicadores, plataforma ou Plano de Cultura mas que a PNAB - Política Nacional Aldir Blanc possibilita a utilização de recurso para implantação. Sra lara presidente do Conselho Municipal de Cultura faz um apelo aos artistas, que façam parte das ações do conselho para discutir políticas públicas para os artistas, convoca a todos para estarem presentes na próxima reunião e discutirem o Plano Municipal de Cultura, o conselho representa a classe artística e precisa da participação de todos, opina por aumentar o valor dos prêmios e incluir formação como contrapartida para ação formativa, Sr. Denilson esclarece que é obrigatório a apresentação de pelo menos 01 (uma) contrapartida podendo contar ponto em apresentação de mais contrapartidas. Sr. Reginaldo opina por fundir o eixo 01(um) e eixo 02 (dois) e dividir por modalidades. Fernando Avila - Galpão da Lua alerta que o PROAC envia mensagens sobre prestações de contas em atrasos. Questionado sobre participação no edital em mais de um eixo, Sr. Denilson esclarece que o edital será elaborado para inscrição de até 02 (dois) projetos podendo ser selecionado apenas 01 (um), quanto a patrocínio, sim é permitido o patrocínio. Sr. Paulo Henrique pergunta a relevância da acessibilidade e o porquê do uso de libras e qual o entendimento do dever da acessibilidade, questões como rampa, fotos, libras se a acessibilidade não é fomentada esse público não aparece, há dificuldade para participar de show, fotografia, experiência do artista com público de pessoas com deficiência? O custo é alto para as obras, mas, há um preço para assistir essas obras, Sr. Denilson esclarece o dever do proponente cumprir as exigências já previstas em edital. Sr. Reginaldo pergunta como se dará a análise do eixo em diversas linguagens, onde pode haver uma linguagem em que o parecerista não domina, e novamente sugere juntar o eixo 01 e eixo 02. Sr, Denilson esclarece que o que está em análise é o projeto e que independe da área em que o parecerista atua. Sra Emanuela sugere separar a música e trabalhar a proporcionalidade. Sr. Denilson encaminha para o encerramento informando que os valores de curta metragem será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e que mantém a cultura viva, avisa que quem tem coletivo participa do edital como premiação e não tem contrapartida, agradece a participação de todos encerrando a escuta às vinte e uma hora e quarenta e dois minutos. Segue anexo da proposta apresentadas por eixo e lista de presença na escuta pública . Eu, Ivone Alves Campos redigi e assino a presente ata.

EIXO 01

Circulação de atividades nos segmentos Música, Teatro, Circo e Dança - já estreadas.

Valor: R\$7.000,00 para cada projeto

Contrapartida: 01 apresentação

Contemplação: Até 25 projetos

Total: R\$175.000,00

Produção e Circulação de atividades nos segmentos Música, Teatro, Circo e Dança - inéditas

Valor: R\$25.000,00 para cada projeto

Contrapartida: 01 apresentação

Contemplação: Até 12 projetos

Total: R\$300.000,00

Total Eixo 01: R\$475.000,00

Eixo 02 Audiovisual

Produção e lançamento de obras audiovisuais de curtas-metragens.

Valor: R\$20.000,00 para cada projeto Contrapartida: 01 sessão pública

Contemplação: Até 05 projetos

Total: R\$100.000,00

Produção e lançamento de obras audiovisuais de médias-metragens.

Valor: R\$50.000,00 para cada projeto Contrapartida: 01 sessão aberta

Contemplação: Até 02 projetos

Total: R\$100.000,00

**Eixo 03 Livro e Leitura**

Produção e lançamento de obras audiovisuais de curtas-metragens.

Valor: R\$20.000,00 para cada projeto Contrapartida: 01 sessão pública

Contemplação: Até 05 projetos

Total: R\$100.000,00

Produção e lançamento de obras audiovisuais de médias-metragens.

Valor: R\$50.000,00 para cada projeto Contrapartida: 01 sessão aberta

Contemplação: Até 02 projetos

Total: R\$100.000,00

Eixo 04 Festivais e Amostras

Realização de Exposição e/ou Mostra de Artes Visuais (plásticas, fotografia, esculturas, intervenções, artesanato, entre outras)

Valor: R\$12.000,00 para cada projeto

Contrapartida: 01 evento público.

Contemplação: Até 09 projetos

Total: R\$108.000,00

Eixo 05 Pesquisa, Registro e Memórias

Realização de projetos que busquem preservar e valorizar o patrimônio cultural do Município, nas suas diversas manifestações.

Valor: R\$26.875,48 para cada projeto

Contemplação: 01 projeto

Total: R\$26.875,48

Eixo 06 Ações Formativas Cultura e Arte

Realização de projetos que busquem preservar e valorizar o patrimônio cultural do Município, nas suas diversas manifestações.

Valor: R\$26.875,48 para cada projeto

Contemplação: 01 projeto

Total: R\$26.875,48

Edital 02 Política Nacional Cultura Viva**02 Eixos Temáticos****EIXO 01:**

Fomento à projetos continuados de Pontos de Cultura – Entidades da sociedade civil, sem fins lucrativos, com mínimo de 03 anos de CNPJ, que desenvolvam e articulem atividades culturais em suas comunidades.

Seleção de até 02 pontos de Cultura

Valor: R\$100.000,00 para cada projeto.

Total: R\$200.000,00

EIXO 02:

Premiação para entidades da sociedade civil, grupos ou coletivos, sem fins lucrativos, com ou sem constituição jurídica, que desenvolvam e articulem atividades culturais em suas comunidades.



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 22/05/2024

Edição nº 1559/Ano VII

Página 6

Seleção de até 10 pontos de cultura

Valor: R\$18.245,55 para cada projeto.

Total: 182.455,50

Total do Eixo 02: R\$382.455,50

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB

Código do Plano de Ação: 30882120230004-017592

Valor disponibilizado para Presidente Prudente: R\$1.529.822,11

Recurso contínuo até 2027.

Valores definidos: -Fomento Cultural (70%): R\$1.070.875,48 -Implementação da Política Nacional Cultura Viva - Lei Nº 13.018/2014- (25%): R\$382.455,53 -Custo Operacional: (5%): R\$76.491,10

Serão lançados 02 Chamamentos Públicos:

Chamamento 01 - Fomento Cultural

Serão contemplados 07 Eixos Temáticos.

-Eixo 01 | Artes Cênicas Circulação de espetáculos já estreados Segmentos: Teatro, Circo e Dança. Valor: R\$7.000,00 para cada projeto | Contrapartida: 01 apresentação Contemplação: Até 12 projetos | Total: R\$84.000,00

Produção e Circulação de espetáculos inéditos. Valor: R\$25.000,00 para cada projeto | Contrapartida: 01 apresentação Contemplação: Até 06 projetos | Total: R\$150.000,00

-Eixo 02 | Música Circulação de show musicais já estreados Valor: R\$7.000,00 para cada projeto | Contrapartida: 01 apresentação Contemplação: Até 13 projetos | Total: R\$91.000,00

Produção e Circulação de shows musicais inéditos. Valor: R\$25.000,00 para cada projeto | Contrapartida: 01 apresentação Contemplação: Até 06 projetos | Total: R\$150.000,00

-Eixo 03: Audiovisual Produção e lançamento de obras audiovisuais de curtas-metragens Valor: R\$40.000,00 para cada projeto | Contrapartida: 01 sessão aberta Contemplação: Até 05 projetos | Total: R\$200.000,00

-Eixo 04: Festivais, Mostras, Feiras, Festas Populares e Cultura Popular -Realização de exposição e/ou mostra de artes visuais (plásticas, fotografia, esculturas, intervenções, artesanato, entre outras) Valor: R\$12.000,00 para cada projeto | 01 evento público. Contemplação: Até 09 projetos | Total: R\$108.000,00 -Realização de festivais, mostras, feiras de arte, festas tradicionais e cultura popular. Valor: R\$40.000,00 para cada projeto | Contrapartida: 01 evento público Contemplação: Até 03 projetos | Total: R\$120.000,00

Eixo 05: Livro e Leitura Realização e Publicação física de Obra Literária, mediação de leitura, clubes de leitura, eventos literários, saraus, entre outros. Valor: R\$15.000,00 Contemplação: Até 05 projetos | Total: R\$75.000,00

Eixo 06- Pesquisa, Registro e Memória

Realização de projetos que busquem preservar e valorizar o patrimônio cultural do Município nas suas diversas manifestações.

Valor: R\$25.000,00 para cada projeto Contemplação: 01 projeto | Total: R\$26.875,48

Eixo 07 – Ações Formativas em Cultura e Arte Realização de projetos que tenham por objeto a formação em cultura e cultura visando à realização de cursos e/ou oficinas.

Valor: R\$6.000,00 para cada projeto | Mínimo de 20 horas. Contemplação: Até 11 projetos | Total: R\$66.000,00

TOTAL: R\$1070.875,48

TOTAL DE CONTEMPLAÇÕES: Até 71 projetos.

EDITAL 02 | Política Nacional Cultura Viva Valor total destinado: R\$382.455,53 Serão contemplados 02 Eixos temáticos:

-Eixo 01: Fomento à projetos continuados de Pontos de Cultura – Entidades da sociedade civil, sem fins lucrativos, com mínimo de 03 anos de CNPJ que desenvolvam e articulem atividades culturais em suas comunidades. Seleção de até 02 pontos de Cultura |Valor: R\$100.000,00 cada

-Eixo 02: Premiação para entidades da sociedade civil, grupos ou coletivos, sem fins lucrativos, com ou sem constituição jurídica, que desenvolvam



e articulem atividades culturais em suas comunidades.

Seleção de até 10 pontos de cultura | Valor: R\$18.245,55 cada.

Custo Operacional (5%) – por meio de Lei de Licitação nº 14.133/2021 -Contratação de membros da comissão de seleção.

-Contratação de ferramentas, sistemas, serviços e plataformas digitais de mapeamento, monitoramento, cadastro e inscrição de propostas, transparência, integração e compartilhamento de dados de gestão da política de fomento no âmbito do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais

OBSERVAÇÕES: Em conformidade com o artigo 6º da Instrução Normativa MINC nº 10, de 28 de dezembro de 2023, será assegurado nos editais: 25% das vagas para pessoas negras (pretas e pardas); 10% das vagas para pessoas indígenas;

5% das vagas para pessoas com deficiência.

Em conformidade com o artigo 9º, Inciso 1º, serão destinados no mínimo 20% do valor total do recurso para ações de incentivo direto a projetos que permitem o acesso à produção cultural e artística em regiões periféricas, urbanas e rurais, e em áreas de povos e comunidades tradicionais.

Publicado por: Silvia Regina Gonçalves de Oliveira
Código identificador: 71e2647e-31b1-4539-8ac3-14915e01ff95

CONVOCAÇÃO COMUC REUNIÃO ORDINÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Presidente Prudente, 21 de maio de 2024.

Num 0210/2024

C O N V O C A Ç Ã O

Senhor (a) Conselheiro (a),

O Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Presidente Prudente – COMUCPP, criado pela Lei Complementar nº 38/1997, alterados pelas leis 174/2010, 178/2010, no uso das atribuições conferidas pelo art. 16, inciso IV do Regimento Interno instituído pelo Decreto Municipal nº 31.929/21, convoca os integrantes do COMUCPP para, em REUNIÃO ORDINÁRIA, agendada para o próximo dia 23 de maio de 2024, quinta-feira, às 19:00h, deliberar sobre os itens abaixo descritos.

As reuniões do Conselho de Cultura serão realizadas em ambiente virtual por meio do aplicativo Google Meet – Reunião do COMUCPP, pelo link <https://meet.google.com/srp-bhru-ukx>

Informo também que a reunião contará com transmissão na página da Secretaria de Cultura, pela plataforma Instagram, nos termos da Lei Municipal nº 10.401/21.

A pauta planejada desta reunião será:

- 1 – Expediente (ofícios enviados e recebidos);
- 2 – Aprovação de ata da reunião extraordinária de 18 de abril de 2024; 3 – Formação das comissões permanentes;
- 4 – Formação de comissões temporárias.

Ressaltamos que qualquer impossibilidade de comparecimento deve ser informada no prazo regimental pelo e-mail oficial do COMUCPP: comucpp19@gmail.com.

Qualquer pessoa pode requerer o uso da fala, até as 18h do dia 22 de maio, enviando por e-mail no endereço acima citado.

Iara Rogéria Oliveira de Carvalho

Presidente do Conselho Municipal

de Política Cultural de Presidente Prudente

**PORTARIA COMUC 02-2024 - CALENDÁRIO DE REUNIÕES ANUAIS****CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - COMUCPP****PORTARIA Nº 02/2024**

Dispõe sobre o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Política Cultural de Presidente Prudente - COMUCPP para o ano de 2024.

A Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 38/1997, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 186/2013, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, VI c.c. 42 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Política Cultural de Presidente Prudente, instituído pelo Decreto Municipal nº 31.929/2021, adota a seguinte portaria:

Art. 1º Fica instituído o novo calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Política Cultural de Presidente Prudente - COMUCPP, conforme ANEXO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 21 de maio de 2024.

Iara Rogéria Oliveira de Carvalho

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Presidente Prudente

ANEXO**Calendário de Reuniões Ordinárias em 2024**

Mês de referência	Data	Horário
Maio	23/05	19h
Junho	20/06	19h
Julho	18/07	19h
Agosto	15/08	19h
Setembro	19/09	19h
Outubro	17/10	19h
Novembro	21/11	19h
Dezembro	19/12	19h

Iara Rogéria Oliveira de Carvalho

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Presidente Prudente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIA SEDUC N.º 145/2024**

Dispõe sobre função de Orientador Pedagógico Substituto

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SEDUC nº 16/2.022 e suas alterações na Resolução SEDUC nº 05/2.023;

Considerando o Edital SEDUC nº 14/2.024;

Considerando o parecer favorável da Secretaria de Assuntos jurídicos junto ao Procedimento Administrativo nº 8.671/2020;



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 22/05/2024

Edição nº 1559/Ano VII

Página 9

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para Orientador Pedagógico Substituto da Escola Municipal Diretor José Roberto dos Santos, a servidora Srª Patrícia Palmiro Pastro, Professor I, matrícula nº 16.070-9, do dia **04/05/2.024 a 18/05/2.024**.

Presidente Prudente, 20 de Maio de 2.024

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Jéssica Pereira Stadella
Código identificador: 555135f0-f654-4e8b-b5e9-6ed7894e2810

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA 4.869/2024

OBJETO: confecção de camisetas, Dispensa Eletrônica 4869/2024, figurando como licitantes adjudicatárias: BS DIGITAL PRINT LTDA (Rua José Fóz-Doutor, 2977, Vila Formosa, Presidente Prudente/SP). A L DA SILVA CONFECOES (Avenida Genei Uehara, 1440, Residencial Parque Do Bosque, Cianorte/PR).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 17 de maio de 2024

Breno Luis Erbella Casari - Secretário(a) Municipal de Saúde

Helton Molina Sapia - Secretário(a) Municipal de Tecnologia da Informação

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 0942bd16-decf-4613-8730-4702cd5a9fd5

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 07/2024

OBJETO: aquisição de materiais educativos Pregão Eletrônico 07/2024, figurando como licitantes adjudicatárias: RICO ESPORTES LTDA (1A Av Dona Laurinda, 322, Centro, Guararema/SP)

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 06 de maio de 2024

Breno Luis Erbella Casari - Secretário(a) Municipal de Saúde

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 6f3b0776-9097-48b4-82a5-c266df751939



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 22/05/2024

Edição nº 1559/Ano VII

Página 10

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 41/2024

OBJETO: serviços de manutenção de fogão e fornos, Pregão Eletrônico 41/2024, figurando como licitantes adjudicatárias: GST DO BRASIL LTDA (Rua José Dias Cintra, 419, Vila Ocidental, Presidente Prudente/SP)

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 08 de maio de 2024

Marta de Andrade Primo Mendes de Oliveira - Secretário(a) Municipal de Educação

Breno Luis Erbella Casari - Secretário(a) Municipal de Saúde

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: d4b91a29-ccb-4df1-b303-68bc7a7b1553

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 54/2024

OBJETO: disponibilização em plataforma web e app mobile de informações geográficas e funcionalidade para gestão do ITR, Pregão Eletrônico 54/2024, figurando como licitantes adjudicatárias: MULTISIG GEOPROCESSAMENTO LTDA - EPP (Rua Eduardo Santos Pereira, 1518, Centro, Campo Grande/MS)

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 10 de maio de 2024

Angela Maria Cordeiro Martins - Secretário(a) Municipal de Finanças

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: ff73f52f-5e42-4563-812e-ee9d5f7c6a37

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - DETENTORA: PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI Pregão Eletrônico 05/2024 OBJETO: aquisição de materiais para expediente VALOR TOTAL R\$ 666.454,38 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 13/05/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: ee961cef-7f4c-4a36-8338-3eaa744d2aff

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - DETENTORA: ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA Pregão Eletrônico 05/2024 OBJETO: aquisição de materiais para expediente VALOR TOTAL R\$ 1.847,00 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 07/05/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 1dedb8e1-ccaf-4cbe-8c75-3a3fdb729a1e

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - DETENTORA: DISTRIBUIDORA POPULAR MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA Pregão Eletrônico 05/2024 OBJETO: aquisição de materiais para expediente VALOR TOTAL R\$ 427.371,86 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 07/05/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 7088e5c4-57eb-4928-8f84-4b6bbc3c3fad

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - DETENTORA: MARIA IRENE BUSO DA SILVA Pregão Eletrônico 05/2024 OBJETO: aquisição de materiais para expediente VALOR TOTAL R\$ 833.813,34 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 07/05/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: a6bffb3e-63d3-4611-8dd0-5befddbe1dea



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 22/05/2024

Edição nº 1559/Ano VII

Página 11

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - DETENTORA: RSUL EIRELI Pregão Eletrônico 05/2024 OBJETO: aquisição de materiais para expediente VALOR TOTAL R\$ 178.884,66 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 06/05/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 6a0189e4-bd83-4a37-a6b1-e1101df6ca0f

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - DETENTORA: COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES LTDA Pregão Eletrônico 05/2024 OBJETO: aquisição de materiais para expediente VALOR TOTAL R\$ 600,60 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 15/05/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: ae4a4206-8d81-4196-a06f-4c0050557845

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2024

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - DETENTORA: OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA Pregão Eletrônico 05/2024 OBJETO: aquisição de materiais para expediente VALOR TOTAL R\$ 103.110,51 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 06/05/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 63a0196c-a4c4-404d-aef6-bff58ea459be

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2024

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - DETENTORA: CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA - EPP Pregão Eletrônico 05/2024 OBJETO: aquisição de materiais para expediente VALOR TOTAL R\$ 173.849,46 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 07/05/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 9151e4c4-3025-435a-910e-55748e1728de

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - DETENTORA: LM SUPRIMENTOS LTDA Pregão Eletrônico 05/2024 OBJETO: aquisição de materiais para expediente VALOR TOTAL R\$ 37.405,10 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 14/05/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 6d019b24-a3ca-4dcc-83ce-a2ba93032adb

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2024

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - DETENTORA: TURN-O-MATIC DO BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA Pregão Eletrônico 05/2024 OBJETO: aquisição de materiais para expediente VALOR TOTAL R\$ 19.900,00 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 07/05/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 25f8e38f-4285-421b-877c-84b9b26f68de

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - DETENTORA: A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA Pregão Eletrônico 05/2024 OBJETO: aquisição de materiais para expediente VALOR TOTAL R\$ 120.130,97 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 06/05/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 1b2cd1f3-70a0-411c-9d2e-4925674c99f4



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 22/05/2024

Edição nº 1559/Ano VII

Página 12

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2024

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: OPORTUNE COMERCIAL LTDA Pregão Eletrônico 05/2024 OBJETO: aquisição de materiais para expediente VALOR TOTAL R\$ 205.807,76 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 07/05/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: e6930ec0-e9ea-4fee-9787-7af1c982e60e

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2024

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA Pregão Eletrônico 05/2024 OBJETO: aquisição de materiais para expediente VALOR TOTAL R\$ 12.574,00 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 07/05/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: efca3bf2-d885-4cea-8121-70aa498c45b1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2024

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA Pregão Eletrônico 05/2024 OBJETO: aquisição de materiais para expediente VALOR TOTAL R\$ 9.285,00 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 13/05/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 3494674b-bd4c-40d5-b31e-b88a335dcee1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: ETIPLUS ADESIVOS E TECNOLOGIA LTDA Pregão Eletrônico 05/2024 OBJETO: aquisição de materiais para expediente VALOR TOTAL R\$ 45.000,00 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 13/05/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 340cf473-20d4-4fce-9861-e56d6fd83af8

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2024 - REPUBLICAÇÃO

EDITAL: 25/2024 MODALIDADE: Pregão Presencial OBJETO: Contratação de Instituição Bancária para operar serviços de centralização das atividades bancárias ENCERRAMENTO: às 13:00h do dia 17/06/2024 ABERTURA: às 13:30h do dia 17/06/2024 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 21 de maio de 2024

Walner Silvestre - Licitador Depto. Compras

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 29ee8008-a2a7-4652-8af5-9a5701f6c286

EDITAL Nº 25/2024

De notificação, lançamento e cobrança relativo à **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**. O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 - JS PNEUS PRESIDENTE PRUDENTE LTDA.

CNPJ/CPF: 45.616.949/0001-59

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 634/2024 – Série “Z”, de 20 de maio de 2024.

2 - JS PNEUS PRESIDENTE PRUDENTE LTDA.



CNPJ/CPF: 45.616.949/0001-59

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 635/2024 – Série “Z”, de 20 de maio de 2024.

3 - EAGLE MFS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.

CNPJ/CPF: 27.525.123/0001-00

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 636/2024 – Série “Z”, de 20 de maio de 2024.

Presidente Prudente, 21 de maio de 2024.

Reginaldo Souza Novaes

Coordenador Fiscal e Tributário

Publicado por: Alexandre Cabral de Melo
Código identificador: 84c57e5c-b9d1-4403-8150-d592e65ed1ea

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA 4.869/2024

HOMOLOGAÇÃO DO DISPENSA ELETRÔNICA 4869/2024

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Dispensa Eletrônica 4869/2024- confecção de camisetas, figurando como licitantes adjudicatárias: BS DIGITAL PRINT LTDA (Rua José FózDoutor, 2977, Vila Formosa, Presidente Prudente/SP). A L DA SILVA CONFECCOES (Avenida Genei Uehara, 1440, Residencial Parque Do Bosque, Cianorte/PR).

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 17 de maio de 2024

Breno Luis Erbella Casari - Secretário(a) Municipal de Saúde

Helton Molina Sapia - Secretário(a) Municipal de Tecnologia da Informação

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 8dfdf8fd-703d-431f-96b6-03552e6d74af

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 07/2024

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 07/2024 - aquisição de materiais educativos, figurando como licitante adjudicatária: RICO ESPORTES LTDA (1A Av Dona Laurinda, 322, Centro, Guararema/SP)

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 06 de maio de 2024

Breno Luis Erbella Casari - Secretário(a) Municipal de Saúde

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: bc988957-76bb-4867-92cb-7f959655cacc

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 41/2024

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 41/2024 - serviços de manutenção de fogão e fornos, figurando como licitantes adjudicatárias: GST DO BRASIL LTDA (Rua José Dias Cintra, 419, Vila Ocidental, Presidente Prudente/SP)

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 08 de maio de 2024

Marta de Andrade Primo Mendes de Oliveira - Secretário(a) Municipal de Educação

Breno Luis Erbella Casari - Secretário(a) Municipal de Saúde

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 1f23a2dc-cb87-44e8-b7da-13be1c411580



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 22/05/2024

Edição nº 1559/Ano VII

Página 14

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 54/2024

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 54/2024 - disponibilização em plataforma web e app mobile de informações geográficas e funcionalidade para gestão do ITR, figurando como licitantes adjudicatárias: MULTISIG GEOPROCESSAMENTO LTDA - EPP (Rua Eduardo Santos Pereira, 1518, Centro, Campo Grande/MS)

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 10 de maio de 2024

Angela Maria Cordeiro Martins - Secretário(a) Municipal de Finanças

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 8f948d72-f8d2-4ce8-a241-2e60453f6484

NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO	DATA	VALOR R\$
FMS CUSTEIO	21/05/2024	300.000,00
ICMS	21/05/2024	1.488.623,92
FUNDEB	21/05/2024	1.562.259,36
PDDE - PROG DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	21/05/2024	140,00

Presidente Prudente, 21 de Maio de 2024.

ANGELA MARIA CORDEIRO MARTINS

Secretária Municipal de Finanças

Publicado por: Juliana de Freitas Maciel
Código identificador: 556693ac-9781-435c-8603-d347d96d8f6f

TERMO DE ADITAMENTO 01/2024 AO CONTRATO 137/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: A. TOBARO ROCA Pregão Eletrônico 60/2023 OBJETO: locação de impressora FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por sete meses. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 17 de dezembro de 2024. O valor do Aditivo é de R\$ 16.695,00, perfazendo um valor contratual total de R\$ 45.315,00, com fundamento legal no art. 57, inciso II, §§ 2º e 4º da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 31105/2023 ASSINATURA: 14/05/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 555c41b7-31ff-4a4b-908f-473ac30c8288

TERMO DE ADITAMENTO 04/2024 AO CONTRATO 187/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: PRUDENCO COMPANHIA PRUDENTINA DE DESENVOLVIMENTO Dispensa de Licitação 5.167/2022 OBJETO: limpeza, asseio e conservação FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 30 dias. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 05 de junho de 2024. O valor do Aditivo é de R\$ 19.345,86, perfazendo um valor contratual total de R\$ 519.452,58, com fundamento legal no art. 57, inciso II, §§ 2º e 4º da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 5167/2022 ASSINATURA: 06/05/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa



Código identificador: 21867c21-3875-4b3e-a1a2-e7caeed84d28

TERMO DE ADITAMENTO 05/2024 AO CONTRATO 143/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: E D M VANCONCELOS CONSTRUÇÕES EIRELI. - Tomada De Preços Nº 31/2022 OBJETO: construção de praça esportiva no parque imperial FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por seis meses. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 18 de novembro de 2024, com fundamento legal no art. 57, § 1º, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 27382/2022 ASSINATURA: 14/05/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: faaa26b7-0e67-4ecb-aa7c-f440a74dab33**TERMO DE ADITAMENTO 05/2024 AO CONTRATO 189/2022**

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: PRUDENCO COMPANHIA PRUDENTINA DE DESENVOLVIMENTO Dispensa de Licitação 5.858/2022 OBJETO: limpeza, conservação e execução de drenagem urbana FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 30 dias. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 05 de junho de 2024. O valor do Aditivo é de R\$ 252.576,84, perfazendo um valor contratual total de R\$ 12.241.706,25, com fundamento legal no art. 57, inciso II, §§ 2º e 4º da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 5859/2022 ASSINATURA: 06/05/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: a55dfa69-f089-4836-bbda-1bb9a29e0bee**TERMO DE ADITAMENTO 06/2024 AO CONTRATO 244/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: RC DOS SANTOS CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI. - Tomada De Preços Nº 05/2022 OBJETO: construção de área de lazer no Jardim Eldorado FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por seis meses. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 18 de novembro de 2024, com fundamento legal no art. 57, § 1º, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 28510/2022 ASSINATURA: 14/05/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 700545a7-cb5d-4b27-bbac-bf56a234bca0**TERMO DE ADITAMENTO 07/2024 AO CONTRATO 190/2022**

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: PRUDENCO COMPANHIA PRUDENTINA DE DESENVOLVIMENTO Dispensa de Licitação 5.858/2022 OBJETO: conservação e manutenção de prédios e espaços públicos FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 30 dias. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 05 de junho de 2024. O valor do Aditivo é de R\$ 469.061,19, perfazendo um valor contratual total de R\$ 13.551.712,57, com fundamento legal no art. 57, inciso II, §§ 2º e 4º da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 5858/2022 ASSINATURA: 06/05/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 7a25b36d-ce15-4852-9d42-aca377248d37**TERMO DE ADITAMENTO 1/2024 AO CONTRATO N. 194/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: A. TOBARO ROCA Pregão Eletrônico 180/2023 OBJETO: locação de impressora FUNDAMENTO: Fica o objeto do contrato descrito no preâmbulo acrescido no importe de R\$ 4.100,00, equivalente a 24,63% do mesmo, o que enseja um valor contratual total de R\$ 20.744,00., com fundamento legal no art. 65, inc. I, "b", §§ 1º e 6º da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no Processo Administrativo n. 34097/2023 ASSINATURA: 15/05/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: b1e58204-0ed3-43b4-8164-e3ec7f75b419**TERMO DE ADITAMENTO 1/2024 AO CONTRATO N. 29/2024**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: : PRUDENCO COMPANHIA PRUDENTINA DE DESENVOLVIMENTO Dispensa de Licitação 909/2024 OBJETO: conservação, limpeza e roçagem FUNDAMENTO: Fica o objeto do contrato descrito no preâmbulo acrescido no importe de R\$ 1.195.341,84, equivalente a 19,924071293669% do mesmo, o que enseja um valor contratual total de R\$ 7.194.827,70, com fundamento legal no art. 124, inc. I, "b", c/c art. 125 da Lei Federal nº 14133/2021, com matéria tratada no processo



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 22/05/2024

Edição nº 1559/Ano VII

Página 16

administrativo 909/2024

ASSINATURA: 06/05/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: ff0dc246-f9e0-4473-a336-69657ad08eac

TERMO DE ADITAMENTO 14/2024 AO CONTRATO 204/2019

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: IMOTHEP - PARTICIPAÇÕES LTDA. (LOCADORA). Dispensa de Licitação 9181/2019 OBJETO: locação de imóvel FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 12 meses. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 03 de maio de 2025. O valor do Aditivo é de R\$ 506.316,48, perfazendo um valor contratual total de R\$ 2.594.281,57, com fundamento legal no art. 57, inciso II, §§ 2º e 4º da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 29730/2022 ASSINATURA: 30/04/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 3b3e5a54-c404-47d6-af09-951a42aae335

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente INTERESSADA AMAX FERRAMENTAS LTDA - OBJETO: aquisição de peça para reparo de gerador em unidade do setor de saúde - Processo Administrativo 42632/2024 (MEMORANDO) - Decido pela dispensa de licitação FUNDAMENTO: art. 75, inc. II, da lei federal 14133/2021

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 20 de maio de 2024.

Breno Luis Erbella Casari - Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: aebf1239-f516-4800-ab60-13892ba00142

TERMO DE CONTRATO 136/2024

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: AO REI DOS EXTINTORES LTDA Pregão Eletrônico 10/2024 OBJETO: recarga, reparo e testes hidrostáticos nos extintores VALOR R\$ 7.999,00 VIGÊNCIA: 03 meses ASSINATURA: 10/05/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 20cbc302-656c-456a-b114-5790633973d0

TERMO DE CONTRATO 139/2024

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: BL ENGENHARIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA -ME Dispensa de Licitação 1997/2024 OBJETO: coleta e análise de água VALOR R\$ 8.353,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 15/05/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: d9f56d54-e99c-47b2-a6fe-b6fe23a5af7e

TERMO DE CONTRATO 139/2024

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: BL ENGENHARIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA -ME Dispensa de Licitação 1997/2024 OBJETO: coleta e análise de água VALOR R\$ 8.353,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 15/05/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 0f2f8367-708b-4b4d-acec-373effe64dc5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

FRANCISCA ANTONIA DA SILVA

RUA ALBERTO MAROCHIO, 72 - JARDIM GUANABARA

Ref.Cadastral: 26.2.5.317.267.1 Cadastro Anterior: 186080001

Auto N. 3.485/2.024 Prazo: 06/06/2024 Valor: 310,00 UFM

Muro inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art.5º)**FRANCISCA ANTONIA DA SILVA**

RUA ALBERTO MAROCHIO, 72 - JARDIM GUANABARA

Ref.Cadastral: 26.2.5.317.267.1 Cadastro Anterior: 186080001

Auto N. 3.486/2.024 Prazo: 06/06/2024 Valor: 240,00 UFM

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)**INVEST INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.**

RUA MARIA DO SOCORRO SANTOS, 28 - SANTO EXPEDITO I

Ref.Cadastral: 22.4.1.107.28.1 Cadastro Anterior: 753540001

Auto N. 3.487/2.024 Prazo: 06/06/2024 Valor: 333,93 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**INVEST INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.**

RUA MARIA DO SOCORRO SANTOS, 29 - SANTO EXPEDITO I

Ref.Cadastral: 22.4.1.207.276.1 Cadastro Anterior: 753541001

Auto N. 3.488/2.024 Prazo: 06/06/2024 Valor: 333,93 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**INVEST INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.**

RUA SABINO ARMÍNIO DA SILVA, 508 - SANTO EXPEDITO I

Ref.Cadastral: 22.4.4.1900.159.1 Cadastro Anterior: 753451001

**DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 22/05/2024

Edição nº 1559/Ano VII

Página 18

Auto N. 3.489/2.024

Prazo: 06/06/2024

Valor: 305,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**DIMARA LIMA DE SOUZA**

RUA HERMÍNIO CORAZZA, 58 - RESIDENCIAL SÃO PAULO

Ref.Cadastral: 26.1.2.403.82.1

Cadastro Anterior: 730760001

Auto N. 3.490/2.024

Prazo: 06/06/2024

Valor: 393,75 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**NATALINO SHIGUEKI KITO**

RUA HERMÍNIO CORAZZA, 106 - RESIDENCIAL SÃO PAULO

Ref.Cadastral: 26.1.2.403.132.1

Cadastro Anterior: 730780001

Auto N. 3.491/2.024

Prazo: 06/06/2024

Valor: 393,75 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**HAMILTON FERNANDO MACHADO DE MATTOS**

RUA LINO PEREIRA DA SILVA, 184 - RESIDENCIAL III MILÊNIO

Ref.Cadastral: 22.3.6.1306.157.1

Cadastro Anterior: 700316001

Auto N. 3.492/2.024

Prazo: 06/06/2024

Valor: 333,93 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**DANIEL MENDES GAVA**

RUA JOSÉ HENARES, 101 - JARDIM MONTE ALTO

Ref.Cadastral: 26.3.5.1307.54.1

Cadastro Anterior: 315960001

Auto N. 3.493/2.024

Prazo: 06/06/2024

Valor: 318,14 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**LUIS MAIRINK MARTINS PEREIRA E CIA LTDA ME**

RUA JOSÉ HENARES, 91 - JARDIM MONTE ALTO

Ref.Cadastral: 26.3.5.1307.59.1

Cadastro Anterior: 315955001



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 22/05/2024

Edição nº 1559/Ano VII

Página 19

Auto N. 3.494/2.024

Prazo: 06/06/2024

Valor: 187,50 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

LUIS MAIRINK MARTINS PEREIRA E CIA LTDA ME

RUA JOSÉ HENARES, 91 - JARDIM MONTE ALTO

Ref.Cadastral: 26.3.5.1307.59.1

Cadastro Anterior: 315955001

Auto N. 3.495/2.024

Prazo: 06/06/2024

Valor: 50,00 UFM

Muro inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art.5º)

LUIS MAIRINK MARTINS PEREIRA E CIA LTDA ME

RUA JOSÉ HENARES, 91 - JARDIM MONTE ALTO

Ref.Cadastral: 26.3.5.1307.59.1

Cadastro Anterior: 315955001

Auto N. 3.496/2.024

Prazo: 06/06/2024

Valor: 100,00 UFM

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

WIVERSON RODRIGUES PAVESI DE LIMA

RUA JOSÉ HENARES, 41 - JARDIM MONTE ALTO

Ref.Cadastral: 26.3.5.1307.114.1

Cadastro Anterior: 315901001

Auto N. 3.497/2.024

Prazo: 06/06/2024

Valor: 208,59 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

WIVERSON RODRIGUES PAVESI DE LIMA

RUA JOSÉ HENARES, 41 - JARDIM MONTE ALTO

Ref.Cadastral: 26.3.5.1307.114.1

Cadastro Anterior: 315901001

Auto N. 3.498/2.024

Prazo: 06/06/2024

Valor: 65,00 UFM

Muro inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art.5º)

WIVERSON RODRIGUES PAVESI DE LIMA

RUA JOSÉ HENARES, 41 - JARDIM MONTE ALTO

Ref.Cadastral: 26.3.5.1307.114.1

Cadastro Anterior: 315901001

**DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 22/05/2024

Edição nº 1559/Ano VII

Página 20

Auto N. 3.499/2.024

Prazo: 06/06/2024

Valor: 130,00 UFM

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)**MARIA EDUARDA FERREIRA DE ARAUJO**

RUA GIOCONDA PUSCHIAVO, 42 - JARDIM MONTE ALTO

Ref.Cadastral: 26.3.5.1106.170.1 Cadastro Anterior: 314780001

Auto N. 3.500/2.024

Prazo: 27/05/2024

Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)**JOAO RICARDO DE SILVA**

RUA GIOCONDA PUSCHIAVO, 72 - JARDIM MONTE ALTO

Ref.Cadastral: 26.3.5.1106.190.1 Cadastro Anterior: 314800001

Auto N. 3.501/2.024

Prazo: 06/06/2024

Valor: 375,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**JOAO RICARDO DE SILVA**

RUA GIOCONDA PUSCHIAVO, 72 - JARDIM MONTE ALTO

Ref.Cadastral: 26.3.5.1106.190.1 Cadastro Anterior: 314800001

Auto N. 3.502/2.024

Prazo: 27/05/2024

Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)**EDILEUZA DE ARAUJO SILVA**

RUA ALEXANDRE FERNANDES, 695 EX 698 - JARDIM MONTE ALTO

Ref.Cadastral: 26.3.5.1002.195.1 Cadastro Anterior: 33011001

Auto N. 3.503/2.024

Prazo: 06/06/2024

Valor: 504,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**EDILEUZA DE ARAUJO SILVA**

RUA ALEXANDRE FERNANDES, 695 EX 698 - JARDIM MONTE ALTO

Ref.Cadastral: 26.3.5.1002.195.1 Cadastro Anterior: 33011001



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 22/05/2024

Edição nº 1559/Ano VII

Página 21

Auto N. 3.504/2.024

Prazo: 27/05/2024

Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

RODOLFO MINORU TAKEDA

RUA ALEXANDRE FERNANDES, 591 - JARDIM MONTE ALTO

Ref.Cadastral: 26.3.5.704.242.1

Cadastro Anterior: 32930001

Auto N. 3.505/2.024

Prazo: 06/06/2024

Valor: 150,00 UFM

Limpeza imoveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)

RODOLFO MINORU TAKEDA

RUA ALEXANDRE FERNANDES, 591 - JARDIM MONTE ALTO

Ref.Cadastral: 26.3.5.704.242.1

Cadastro Anterior: 32930001

Auto N. 3.506/2.024

Prazo: 06/06/2024

Valor: 200,00 UFM

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

JUVENAL TEDORO DE OLIVEIRA

RUA ALEXANDRE FERNANDES, 561 - JARDIM MONTE ALTO

Ref.Cadastral: 26.3.5.704.272.1

Cadastro Anterior: 32900001

Auto N. 3.507/2.024

Prazo: 06/06/2024

Valor: 200,00 UFM

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

LUIZ ROBERTO SIQUEIRA DOS SANTOS

RUA LUIZ ANTONIO ZAQUI, 105 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.103.355.1

Cadastro Anterior: 677064001

Auto N. 3.508/2.024

Prazo: 06/06/2024

Valor: 336,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

LUIZ ROBERTO SIQUEIRA DOS SANTOS

RUA LUIZ ANTONIO ZAQUI, 105 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.103.355.1

Cadastro Anterior: 677064001



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 22/05/2024

Edição nº 1559/Ano VII

Página 22

Auto N. 3.509/2.024

Prazo: 06/06/2024

Valor: 100,00 UFM

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

ENEDIR DE OLIVEIRA FAGUNDES

RUA LUIZ ANTONIO ZAQUI, 97 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.103.363.1

Cadastro Anterior: 677065001

Auto N. 3.510/2.024

Prazo: 06/06/2024

Valor: 100,00 UFM

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

KARINA KRISTINA PRIMO

RUA LUIZ ANTONIO ZAQUI, 81 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.103.379.1

Cadastro Anterior: 677067001

Auto N. 3.511/2.024

Prazo: 27/05/2024

Valor: 140,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

HELOISA BRAVO DA SILVA FELIZ

RUA LUIZ ANTONIO ZAQUI, 65 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.103.395.1

Cadastro Anterior: 677069001

Auto N. 3.512/2.024

Prazo: 06/06/2024

Valor: 336,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

HELOISA BRAVO DA SILVA FELIZ

RUA LUIZ ANTONIO ZAQUI, 65 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.103.395.1

Cadastro Anterior: 677069001

Auto N. 3.513/2.024

Prazo: 27/05/2024

Valor: 180,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

NILZA BRAGA

RUA ANTÔNIO BÔSCOLI, 160 - JARDIM MONTE ALTO

Ref.Cadastral: 26.3.5.307.41.1

Cadastro Anterior: 45060001

**DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 22/05/2024

Edição nº 1559/Ano VII

Página 23

Auto N. 3.514/2.024

Prazo: 06/06/2024

Valor: 150,00 UFM

Limpeza imóveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)**NILZA BRAGA**

RUA ANTÔNIO BÔSCOLI, 160 - JARDIM MONTE ALTO

Ref.Cadastral: 26.3.5.307.41.1

Cadastro Anterior: 45060001

Auto N. 3.515/2.024

Prazo: 27/05/2024

Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)**ELIANA BARBOSA VIEIRA**

RUA ADELAIDE CABRERA BILHEIRO, 349 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.34.322.1

Cadastro Anterior: 676708001

Auto N. 3.516/2.024

Prazo: 06/06/2024

Valor: 160,00 UFM

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)**LUCIANO RODRIGO LEANDRO MENDONCA**

RUA ADELAIDE CABRERA BILHEIRO, 293 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.905.378.1

Cadastro Anterior: 676716001

Auto N. 3.517/2.024

Prazo: 06/06/2024

Valor: 240,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**LOURIVAL APARECIDO DE SOUZA**

RUA ADELAIDE CABRERA BILHEIRO, 246 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.904.112.1

Cadastro Anterior: 676737001

Auto N. 3.518/2.024

Prazo: 06/06/2024

Valor: 240,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**LOURIVAL APARECIDO DE SOUZA**

RUA ADELAIDE CABRERA BILHEIRO, 246 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.904.112.1

Cadastro Anterior: 676737001



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 22/05/2024

Edição nº 1559/Ano VII

Página 24

Auto N. 3.519/2.024

Prazo: 06/06/2024

Valor: 100,00 UFM

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

LOURIVAL APARECIDO DE SOUZA

RUA ADELAIDE CABRERA BILHEIRO, 246 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.904.112.1

Cadastro Anterior: 676737001

Auto N. 3.520/2.024

Prazo: 06/06/2024

Outros

Obs: Executar restauracao da calçada e deixa la totalmente livre.

MAURICIO DE SOUZA SANTOS LEOPOLDO

RUA JASSON DUARTE D ARCE, 825 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.904.72.1

Cadastro Anterior: 676732001

Auto N. 3.521/2.024

Prazo: 06/06/2024

Valor: 333,93 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

ORLANDO CESAR VOLPON

RUA NEÓFITA NASCIMENTO-DONA, 181 - VILA BOSQUE DE SAÚDE

Ref.Cadastral: 26.4.2.103.316.1

Cadastro Anterior: 207030001

Auto N. 3.522/2.024

Prazo: 03/06/2024

Valor: 50,00 UFM

Retirada de Materiais, equipamentos e residuos (L.C. 1/24, art. 17º)

BRUNA MOLINA DE OLIVEIRA

RUA ADELAIDE CABRERA BILHEIRO, 130 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.1003.166.1

Cadastro Anterior: 7419461001

Auto N. 3.523/2.024

Prazo: 06/06/2024

Valor: 300,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

CLAUDINEI PAZIN E ESPOSA

RUA LINEO ARANTES DE MELLO, 460 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.1700.332.1

Cadastro Anterior: 676516001

**DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 22/05/2024

Edição nº 1559/Ano VII

Página 25

Auto N. 3.524/2.024

Prazo: 06/06/2024

Valor: 300,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**LUCIMAURO VIANA**

RUA PEDRO MARCHIOLI, 57 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.1700.376.1

Cadastro Anterior: 676518001

Auto N. 3.525/2.024

Prazo: 06/06/2024

Valor: 150,00 UFM

Limpeza imóveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)**LUCIMAURO VIANA**

RUA PEDRO MARCHIOLI, 57 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.1700.376.1

Cadastro Anterior: 676518001

Auto N. 3.526/2.024

Prazo: 27/05/2024

Valor: 200,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)**ALTAIR DA SILVA**

RUA IRACY AMÉRICO DELFINO, 162 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE

Ref.Cadastral: 22.4.6.300.84.1

Cadastro Anterior: 751279001

Auto N. 3.527/2.024

Prazo: 06/06/2024

Valor: 240,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**ANA CLAUDIA SEVILHA DE MOURA CUISSI**

RUA IRACY AMÉRICO DELFINO, 114 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE

Ref.Cadastral: 22.4.6.300.36.1

Cadastro Anterior: 751273001

Auto N. 3.528/2.024

Prazo: 06/06/2024

Valor: 240,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**DIEGO PAULUCCI SANTOS**

RUA JOSÉ BONGIOVANI, 220 - JARDIM BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 30.2.4.1917.317.1

Cadastro Anterior: 167710001



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 22/05/2024

Edição nº 1559/Ano VII

Página 26

Auto N. 3.529/2.024

Prazo: 06/06/2024

Valor: 525,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

DAILDO APARECIDO GOMES

RUA CONRADO JOÃO BACCETI, 251 - RESIDENCIAL MARÉ MANSA

Ref.Cadastral: 26.1.1.1106.186.1 Cadastro Anterior: 696580001

Auto N. 3.530/2.024

Prazo: 06/06/2024

Outros

Obs: Tomar as providencias quanto a infiltração que esta passando para o vizinho do fundo da rua Elpidio Zago, 250

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 21 de maio de 2.024. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Luis Felipe Nogueira Floriano

Coordenador de Fiscalização Urbanística

Publicado por: Diego Ribeiro Aleixo
Código identificador: fad4e5c5-3c2c-464e-a442-bd253702611f

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

EM CUMPRIMENTO A LEI COMPLEMENTAR 141/2012, ARTIGO 36º, § 5º).

O Secretário Municipal de Saúde de Presidente Prudente, Sr. Breno Luis Erbella Casari, conforme exigência da Lei Complementar 141/2012, artigo 36º, § 5º, convida a população em geral para participar da Audiência Pública, referente ao 1º Quadrimestre do ano de 2.024, para prestação de contas que será realizada no dia 29 de maio de 2024 (quarta-feira) as 09:00 horas, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 30.874/2020 e será transmitida ao vivo pela internet, através do link <https://www.youtube.com/watch?v=7EO7bAaDI68>. A documentação pertinente ao assunto está disponível no link <https://www.presidenteprudente.sp.gov.br/site/documento/63128>.

Presidente Prudente, 21 de maio de 2024.

BRENO LUIS ERBELLA CASARI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – PP.

Publicado por: Stephanie Aurélio Pestana
Código identificador: b54f7b02-c540-4363-a53a-29e20d73fdb3

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE****CHAMADA PÚBLICA PARA PARTICIPAÇÃO NA AUDIÊNCIA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2025**

A Câmara Municipal de Presidente Prudente – SP, em cumprimento ao disposto no artigo 48, parágrafo único, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Ato da Presidência nº 07/2013, tem a honra de **CONVIDAR** a População Prudentina, para participar da Audiência Pública Presencial, a ser realizada no dia **22 de maio de 2024 (quarta-feira), às 19h00**, no Plenário da Câmara Municipal de Presidente Prudente – SP, promovida pelo Poder Legislativo, para discussão do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2025 ([Projeto de Lei nº 1141/18](#)).

Neste ano, a população tem a oportunidade de participar da audiência pública também de forma virtual, por meio do formulário online disponível no link: <https://camaraprudente.sp.gov.br/noticia/9557/Camara-recebe-Projeto-da-Lei-de-Diretrizes-Orcamentarias-de-2025.html>. Esse recurso adicional permite que mais pessoas possam contribuir para o processo democrático sem a necessidade de comparecer fisicamente ao local da audiência.

Por meio deste formulário, os cidadãos podem enviar suas sugestões e opiniões até o dia 21 de maio, às 23h59. Todas as contribuições enviadas serão reunidas e repassadas aos Vereadores e à Prefeitura Municipal, para que sejam consideradas durante a discussão do Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025.

É uma ótima oportunidade para os prudentinos influenciarem as decisões orçamentárias e garantirem que suas preocupações e necessidades sejam ouvidas. Portanto, encorajamos todos a participarem, seja presencialmente ou online, e ajudarem a moldar o futuro da nossa cidade.

Presidente Prudente, Prédio Público “Dr. Pedro Furquim”, em 08 de maio de 2024.

TIAGO SANTOS DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por: Edna de Oliveira Gonçalves
Código identificador: d2296537-87f1-44ba-9882-5f8696f09a62



CADERNO - DECRETO Nº 35.306/2024



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 35.306 de 1 de abril de 2024

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 526.033,00 (quinhentos e vinte e seis mil e trinta e três reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.05	Corpo de Bombeiros		
Classificação		06.182.0779.2.824.00		
Ficha	031	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 72.500,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica		
Classificação		10.301.0039.2.047.00		
Ficha	455	3.3.50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU		R\$ 100.000,00
Unidade	10.02	Dir. e Coord/PABA		
Classificação		10.301.0040.2.048.00		
Ficha	482	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 59.000,00
Unidade	10.08	Dir. Coord. / Vig. Epidemiologica		
Classificação		10.305.0177.2.189.00		
Ficha	585	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 500,00
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.05	Direção e Coordenação Geral		
Classificação		15.451.0820.2.854.00		
Ficha	770	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 151.000,00
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação		27.812.0858.1.442.00		
Ficha	1202	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 142.033,00
Classificação		27.812.0858.1.449.00		
Ficha	1255	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Total				R\$ 526.033,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica		
Classificação		10.301.0039.2.047.00		
Ficha	459	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 100.000,00
Unidade	10.02	Dir. e Coord/PABA		
Classificação		10.301.0040.2.048.00		
Ficha	480	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 50.000,00
Ficha	481	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 9.000,00
Unidade	10.08	Dir. Coord. / Vig. Epidemiologica		
Classificação		10.305.0177.2.189.00		
Ficha	584	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 500,00



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 22/05/2024

Edição nº 1559/Ano VII

Página 29

CADERNO - DECRETO Nº 35.306/2024

Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.05	Direção e Coordenação Geral		
Classificação		15.451.0820.2.854.00		
Ficha	768	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 90.000,00
Ficha	771	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 10.000,00
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação		27.812.0858.1.449.00		
Ficha	1257	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
Unidade	15.01	Direção e Coordenação		
Classificação		18.541.0096.2.111.00		
Ficha	1082	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 265.533,00
Total				R\$ 526.033,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de abril de 2024.

Município de Presidente Prudente, 1 de abril de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



CADERNO - DECRETO Nº 35.307/2024



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 35.307 de 1 de abril de 2024

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.		
Classificação		15.451.0064.2.141.00		
Ficha	736	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 700.000,00
Total				R\$ 700.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de superávit financeiro de exercício anterior.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de abril de 2024.

Município de Presidente Prudente, 1 de abril de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração

CADERNO - DECRETO Nº 35.308/2024**Município de Presidente Prudente****Decreto Nº 35.308 de 1 de abril de 2024****"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.117.352,41 (um milhão, cento e dezessete mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação	04.122.0012.2.014.00			
Ficha	118	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 556.978,73
Ficha	119	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 64.141,68
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental		
Classificação	12.361.0021.2.028.00			
Ficha	233	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 46.232,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação	10.302.0205.2.222.00			
Ficha	534	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 200.000,00
Unidade	10.07	Dir. Coord. Vigilância Sanitária		
Classificação	10.304.0174.2.186.00			
Ficha	563	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 250.000,00
Total				R\$ 1.117.352,41

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental		
Classificação	12.361.0021.2.028.00			
Ficha	229	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 46.232,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação	10.302.0205.2.222.00			
Ficha	533	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 200.000,00
Unidade	10.07	Dir. Coord. Vigilância Sanitária		
Classificação	10.304.0174.2.186.00			
Ficha	561	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 250.000,00
Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
Unidade	15.01	Direção e Coordenação		
Classificação	18.541.0096.2.111.00			
Ficha	1082	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 621.120,41
Total				R\$ 1.117.352,41



CADERNO - DECRETO Nº 35.308/2024

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de abril de 2024.

Município de Presidente Prudente, 1 de abril de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração

**CADERNO - DECRETO Nº 35.309/2024****Município de Presidente Prudente****Decreto Nº 35.309 de 1 de abril de 2024****"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 433.826,63 (quatrocentos e trinta e três mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação		10.302.0205.2.222.00		
Ficha	534	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 281.010,97
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação		27.812.0858.1.442.00		
Ficha	1201	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 152.815,66
Total				R\$ 433.826,63

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de excesso de arrecadação.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de abril de 2024.

Município de Presidente Prudente, 1 de abril de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração

**CADERNO - DECRETO Nº 35.310/2024****Município de Presidente Prudente****Decreto Nº 35.310 de 1 de abril de 2024****"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 433.826,63 (quatrocentos e trinta e três mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação		10.302.0205.2.222.00		
Ficha	534	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 318.000,00
Unidade	10.18	Direção Coord./Estrutur. Rede Básica		
Classificação		10.301.0644.2.596.00		
Ficha	688	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 31.942,00
Total				R\$ 349.942,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de excesso de arrecadação.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de abril de 2024.

Município de Presidente Prudente, 1 de abril de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração

**CADERNO - DECRETO Nº 35.311/2024****Município de Presidente Prudente****Decreto Nº 35.311 de 1 de abril de 2024****"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.		
Classificação		15.451.0064.2.076.00		
Ficha	727	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 500.000,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0730.2.685.00		
Ficha	971	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 20.000,00
Total				R\$ 520.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de superávit financeiro de exercício anterior.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de abril de 2024.

Município de Presidente Prudente, 1 de abril de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração

**CADERNO - DECRETO Nº 35.318/2024****Município de Presidente Prudente****Decreto Nº 35.318 de 2 de abril de 2024****"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 523.989,03 (quinhentos e vinte e três mil, novecentos e oitenta e nove reais e três centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação		10.302.0205.2.222.00		
Ficha	534	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 318.989,03
Unidade	10.12	Subsidio Penitenciaria		
Classificação		10.301.0185.2.197.00		
Ficha	645	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 200.000,00
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.02	Fundo Mun. Des. Fomento Esp. Amador P.P.		
Classificação		27.813.0276.2.281.00		
Ficha	829	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 5.000,00
Total				R\$ 523.989,03

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de superávit financeiro de exercício anterior.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de abril de 2024.

Município de Presidente Prudente, 2 de abril de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito MunicipalÂngela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de FinançasJoão Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



CADERNO - DECRETO Nº 35.330/2024



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 35.330 de 3 de abril de 2024

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 34.720,75 (trinta e quatro mil, setecentos e vinte reais e setenta e cinco centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0019.2.026.00		
Ficha	218	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 5.000,00
Ficha	220	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 5.000,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0834.2.968.00		
Ficha	413	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 4.720,75
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação		10.302.0207.2.224.00		
Ficha	541	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 20.000,00
Total				R\$ 34.720,75

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.02	Divisão de Ensino Infantil		
Classificação		12.365.0017.2.649.00		
Ficha	198	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 10.000,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0834.1.440.00		
Ficha	397	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 4.720,75
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.03	Dir. e Coord/Programa DST/AIDS		
Classificação		10.305.0193.2.179.00		
Ficha	495	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 10.000,00
Ficha	496	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 10.000,00
Total				R\$ 34.720,75



CADERNO - DECRETO Nº 35.330/2024

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 3 de abril de 2024.

Município de Presidente Prudente, 3 de abril de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração

**CADERNO - DECRETO Nº 35.340/2024****Município de Presidente Prudente****Decreto Nº 35.340 de 8 de abril de 2024****"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,
AUTORIZADO PELA LEI 11.344/2024"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura		
Unidade	12.02	Direção e Coordenação de Cultura		
Classificação	13.392.0811.2.811.00			
Ficha	1292	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.000,00
Total				R\$ 5.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura		
Unidade	12.02	Direção e Coordenação de Cultura		
Classificação	13.392.0811.2.811.00			
Ficha	794	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.000,00
Total				R\$ 5.000,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 8 de abril de 2024.

Município de Presidente Prudente, 8 de abril de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito MunicipalÂngela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de FinançasJoão Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração

**CADERNO - DECRETO Nº 35.348/2024****Município de Presidente Prudente****Decreto Nº 35.348 de 10 de abril de 2024****"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,
AUTORIZADO PELA LEI 11.355/2024"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.530.331,47 (um milhão, quinhentos e trinta mil, trezentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura		
Unidade	12.02	Direção e Coordenação de Cultura		
Classificação		13.392.0069.2.462.00		
Ficha	1294	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 764.665,73
Ficha	1295	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 764.665,74
Ficha	1296	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Total				R\$ 1.530.331,47

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de superávit financeiro de exercício anterior.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de abril de 2024.

Município de Presidente Prudente, 10 de abril de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito MunicipalÂngela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de FinançasJoão Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração

**CADERNO - DECRETO Nº 35.349/2024****Município de Presidente Prudente****Decreto Nº 35.349 de 10 de abril de 2024****"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,
AUTORIZADO PELA LEI 11.355/2024"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação	15.451.0834.2.464.00			
Ficha	1293	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Total				R\$ 1.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação	15.451.0032.1.023.00			
Ficha	362	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Total				R\$ 1.000,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de abril de 2024.

Município de Presidente Prudente, 10 de abril de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito MunicipalÂngela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de FinançasJoão Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração

**CADERNO - DECRETO Nº 35.350/2024****Município de Presidente Prudente****Decreto Nº 35.350 de 10 de abril de 2024****"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.035.562,63 (um milhão, trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0021.2.028.00		
Ficha	231	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 45.362,63	
Unidade	07.07	Convênio de Ensino Infantil		
Classificação		12.365.0850.2.931.00		
Ficha	277	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.000,00	
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação		10.302.0494.2.478.00		
Ficha	550	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 294.000,00	
Classificação		10.302.0495.2.479.00		
Ficha	551	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 645.000,00	
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação		27.813.0840.1.418.00		
Ficha	1204	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00	
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0730.2.685.00		
Ficha	1198	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 40.200,00	
Total			R\$ 1.035.562,63	

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0021.2.028.00		
Ficha	229	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 45.362,63	
Unidade	07.07	Convênio de Ensino Infantil		
Classificação		12.365.0850.2.931.00		
Ficha	276	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.000,00	
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação		10.302.0205.2.222.00		
Ficha	533	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 294.000,00	
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 22/05/2024

Edição nº 1559/Ano VII

Página 43

CADERNO - DECRETO Nº 35.350/2024

Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação		27.813.0840.2.915.00		
Ficha	1206	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0730.2.685.00		
Ficha	971	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 32.824,62
Ficha	974	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 7.375,38
Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
Unidade	15.01	Direção e Coordenação		
Classificação		18.541.0096.2.111.00		
Ficha	1082	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 645.000,00
Total				R\$ 1.035.562,63

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de abril de 2024.

Município de Presidente Prudente, 10 de abril de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração

**CADERNO - DECRETO Nº 35.351/2024****Município de Presidente Prudente****Decreto Nº 35.351 de 10 de abril de 2024****"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 120.157,63 (cento e vinte mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0834.2.464.00		
Ficha	1293	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 120.157,63
Total				R\$ 120.157,63

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de superávit financeiro de exercício anterior.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de abril de 2024.

Município de Presidente Prudente, 10 de abril de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração

**CADERNO - DECRETO Nº 35.376/2024****Município de Presidente Prudente****Decreto Nº 35.376 de 17 de abril de 2024****"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.169.600,00 (um milhão, cento e sessenta e nove mil e seiscentos reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.11	FUNDEB		
Classificação	12.361.0112.2.135.00			
Ficha	296	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.169.600,00
Total				R\$ 1.169.600,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação	27.813.0072.1.043.00			
Ficha	810	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.169.600,00
Total				R\$ 1.169.600,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de abril de 2024.

Município de Presidente Prudente, 17 de abril de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração

**CADERNO - DECRETO Nº 35.377/2024****Município de Presidente Prudente****Decreto Nº 35.377 de 17 de abril de 2024****"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 403.961,02 (quatrocentos e três mil, novecentos e sessenta e um reais e dois centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.		
Classificação		15.451.0064.2.141.00		
Ficha	738	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 400.000,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0703.2.644.00		
Ficha	962	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 3.961,02
Total				R\$ 403.961,02

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de superávit financeiro de exercício anterior.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de abril de 2024.

Município de Presidente Prudente, 17 de abril de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração

**CADERNO - DECRETO Nº 35.378/2024****Município de Presidente Prudente****Decreto Nº 35.378 de 17 de abril de 2024****"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 13.203,50 (treze mil, duzentos e três reais e cinquenta centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0703.2.644.00		
Ficha	960	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 8.203,50
Ficha	962	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.000,00
Total				R\$ 13.203,50

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de excesso de arrecadação.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de abril de 2024.

Município de Presidente Prudente, 17 de abril de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



CADERNO - DECRETO Nº 35.379/2024



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 35.379 de 17 de abril de 2024

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 58.776,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e setenta e seis reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação	04.122.0002.2.002.00			
Ficha	008	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 10.000,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental		
Classificação	12.361.0849.2.930.00			
Ficha	253	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 9.415,00
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação	27.812.0812.2.812.00			
Ficha	806	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 9.000,00
Classificação	27.813.0840.1.418.00			
Ficha	1205	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 17.361,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.01	Direção e Coordenação		
Classificação	08.244.0813.2.813.00			
Ficha	856	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 5.000,00
Órgão	16	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação		
Unidade	16.01	Dir. e Coord. Tecnologia da Informação		
Classificação	04.126.0098.2.113.00			
Ficha	1132	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 8.000,00
Total				R\$ 58.776,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.05	Corpo de Bombeiros		
Classificação	06.182.0779.2.824.00			
Ficha	030	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 10.000,00
Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação	28.843.0015.2.611.00			
Ficha	146	4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 8.000,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental		



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 22/05/2024

Edição nº 1559/Ano VII

Página 49

CADERNO - DECRETO Nº 35.379/2024

Classificação	12.361.0849.2.930.00		
Ficha	252 3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 14.415,00
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte	
Unidade	13.01	Direção e Coordenação	
Classificação	27.812.0812.2.812.00		
Ficha	808 3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 9.000,00
Classificação	27.813.0072.1.043.00		
Ficha	810 4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 17.361,00
Total			R\$ 58.776,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de abril de 2024.

Município de Presidente Prudente, 17 de abril de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração

**CADERNO - DECRETO Nº 35.387/2024****Município de Presidente Prudente****Decreto Nº 35.387 de 22 de abril de 2024****"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental		
Classificação	12.361.0849.2.930.00			
Ficha	252	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 10.000,00
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação	27.812.0812.2.812.00			
Ficha	805	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 600,00
Ficha	806	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 13.000,00
Ficha	807	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.400,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação	08.244.0110.2.118.00			
Ficha	906	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 3.000,00
Total				R\$ 29.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental		
Classificação	12.361.0849.2.930.00			
Ficha	253	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 10.000,00
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação	27.812.0812.2.812.00			
Ficha	808	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 8.000,00
Ficha	809	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 8.000,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação	08.244.0110.2.118.00			
Ficha	908	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 3.000,00
Total				R\$ 29.000,00



CADERNO - DECRETO Nº 35.387/2024

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de abril de 2024.

Município de Presidente Prudente, 22 de abril de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



CADERNO - DECRETO Nº 35.388/2024



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 35.388 de 22 de abril de 2024

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.188.858,00 (um milhão, cento e oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.122.0862.2.973.00		
Ficha	127	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.973,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.02	Dir. e Coord/PABA		
Classificação		10.301.0040.2.048.00		
Ficha	474	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 300.000,00
Unidade	10.03	Dir. e Coord/Programa DST/AIDS		
Classificação		10.305.0600.2.557.00		
Ficha	499	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 70.934,00
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação		10.302.0205.2.222.00		
Ficha	527	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 300.000,00
Unidade	10.08	Dir. Coord. / Vig. Epidemiológica		
Classificação		10.305.0176.2.188.00		
Ficha	569	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 137.316,00
Unidade	10.09	Coord Centro Atenção Psicossocial		
Classificação		10.302.0179.2.191.00		
Ficha	620	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 375.909,00
Órgão	21	Controladoria Geral do Município		
Unidade	21.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.124.0861.2.972.00		
Ficha	1193	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.726,00
Total				R\$ 1.188.858,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.122.0012.2.014.00		
Ficha	107	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.973,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.04	Dir. e Coord/PSF		
Classificação		10.301.0169.2.182.00		
Ficha	506	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 369.358,00
Unidade	10.08	Dir. Coord. / Vig. Epidemiológica		
Classificação		10.305.0176.2.188.00		
Ficha	570	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 714.079,00



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 22/05/2024

Edição nº 1559/Ano VII

Página 53

CADERNO - DECRETO Nº 35.388/2024

Unidade	10.09	Coord Centro Atenção Psicossocial	
Classificação		10.302.0179.2.191.00	
Ficha	622	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 100.722,00
Órgão	21	Controladoria Geral do Município	
Unidade	21.01	Direção e Coordenação	
Classificação		04.124.0861.2.972.00	
Ficha	1192	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.726,00
Total			R\$ 1.188.858,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de abril de 2024.

Município de Presidente Prudente, 22 de abril de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



CADERNO - DECRETO Nº 35.389/2024



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 35.389 de 22 de abril de 2024

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 143.650,29 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte e nove centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação	12.361.0019.2.026.00			
Ficha	220	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 8.305,21
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação	15.451.0834.2.464.00			
Ficha	1293	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 14.745,08
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.09	Coord Centro Atenção Psicossocial		
Classificação	10.302.0179.2.191.00			
Ficha	1200	3.3.72 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚ		R\$ 120.600,00
Total				R\$ 143.650,29

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.02	Divisão de Ensino Infantil		
Classificação	12.365.0017.2.649.00			
Ficha	199	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 8.305,21
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação	15.451.0032.1.023.00			
Ficha	362	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 14.745,08
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.09	Coord Centro Atenção Psicossocial		
Classificação	10.302.0179.2.191.00			
Ficha	626	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 120.600,00
Total				R\$ 143.650,29



CADERNO - DECRETO Nº 35.389/2024

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de abril de 2024.

Município de Presidente Prudente, 22 de abril de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração

**CADERNO - DECRETO Nº 35.390/2024****Município de Presidente Prudente****Decreto Nº 35.390 de 22 de abril de 2024****"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.121.468,00 (um milhão, cento e vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.02	Dir. e Coord/PABA		
Classificação		10.301.0040.2.048.00		
Ficha	483	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 244.668,00
Unidade	10.13	Coord. Atenção Farmaceutica Básica		
Classificação		10.301.0187.2.198.00		
Ficha	647	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 607.000,00
Classificação		10.301.0349.2.353.00		
Ficha	655	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 269.800,00
Total				R\$ 1.121.468,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de superávit financeiro de exercício anterior.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de abril de 2024.

Município de Presidente Prudente, 22 de abril de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



CADERNO - DECRETO Nº 35.391/2024



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 35.391 de 22 de abril de 2024

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 479.928,00 (quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e vinte e oito reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.123.0013.2.015.00		
Ficha	136	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 27.000,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0854.2.949.00		
Ficha	415	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 309.968,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica		
Classificação		10.301.0039.2.047.00		
Ficha	456	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 20.000,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0089.2.104.00		
Ficha	897	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 120.000,00
Classificação		08.244.0648.2.600.00		
Ficha	952	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.960,00
Total				R\$ 479.928,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação		28.843.0015.2.017.00		
Ficha	144	3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 27.000,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0854.2.949.00		
Ficha	416	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 309.968,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica		
Classificação		10.301.0039.2.047.00		
Ficha	459	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 20.000,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 22/05/2024

Edição nº 1559/Ano VII

Página 58

CADERNO - DECRETO Nº 35.391/2024

Classificação	08.244.0648.2.600.00		
Ficha	949	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU
			R\$ 1.000,00
Ficha	953	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS
			R\$ 1.000,00
Ficha	954	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS
			R\$ 960,00
Órgão	20	Secretaria Municipal de Agricultura e Abasteciment	
Unidade	20.01	Direção e Coordenação	
Classificação	20.605.0830.2.875.00		
Ficha	1178	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS
			R\$ 120.000,00
Total			R\$ 479.928,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de abril de 2024.

Município de Presidente Prudente, 22 de abril de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração

**CADERNO - DECRETO Nº 35.392/2024****Município de Presidente Prudente****Decreto Nº 35.392 de 22 de abril de 2024****"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 368.600,00 (trezentos e sessenta e oito mil e seiscentos reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação		04.122.0002.2.002.00		
Ficha	009	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 4.100,00	
Órgão	09	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
Unidade	09.01	Direção e Coordenação		
Classificação		23.691.0038.2.046.00		
Ficha	437	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 33.000,00	
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.16	Programa Qualis Mais		
Classificação		10.301.0832.2.880.00		
Ficha	677	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 232.000,00	
Unidade	10.19	Administração/SESAU		
Classificação		10.301.0208.1.092.00		
Ficha	702	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 99.500,00	
Total			R\$ 368.600,00	

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.04	Tiro de Guerra		
Classificação		05.153.0003.2.005.00		
Ficha	027	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 4.100,00	
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0030.2.040.00		
Ficha	356	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 33.000,00	
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.16	Programa Qualis Mais		
Classificação		10.301.0832.2.880.00		
Ficha	680	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 232.000,00	
Unidade	10.19	Administração/SESAU		
Classificação		10.301.0208.2.225.00		
Ficha	708	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 95.000,00	
Ficha	709	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 4.500,00	
Total			R\$ 368.600,00	



CADERNO - DECRETO Nº 35.392/2024

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de abril de 2024.

Município de Presidente Prudente, 22 de abril de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração

**CADERNO - DECRETO Nº 35.393/2024****Município de Presidente Prudente****Decreto Nº 35.393 de 23 de abril de 2024****"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação		99.999.0999.2.099.00		
Ficha	150	9.9.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 645.000,00
Total				R\$ 645.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação		10.302.0495.2.479.00		
Ficha	551	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 645.000,00
Total				R\$ 645.000,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de abril de 2024.

Município de Presidente Prudente, 23 de abril de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito MunicipalÂngela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de FinançasJoão Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



CADERNO - DECRETO Nº 35.406/2024



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 35.406 de 29 de abril de 2024

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 352.500,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.13	Coord. Atenção Farmaceutica Básica		
Classificação		10.301.0210.2.227.00		
Ficha	650	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 50.000,00	
Unidade	10.16	Programa Qualis Mais		
Classificação		10.301.0832.2.880.00		
Ficha	677	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 300.000,00	
Unidade	10.19	Administração/SESAU		
Classificação		10.301.0208.2.225.00		
Ficha	710	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.000,00	
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0784.2.829.00		
Ficha	988	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 500,00	
Total			R\$ 352.500,00	

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.13	Coord. Atenção Farmaceutica Básica		
Classificação		10.301.0210.2.227.00		
Ficha	649	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 50.000,00	
Unidade	10.16	Programa Qualis Mais		
Classificação		10.301.0832.2.880.00		
Ficha	678	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 300.000,00	
Unidade	10.19	Administração/SESAU		
Classificação		10.301.0208.2.225.00		
Ficha	709	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.000,00	
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0784.2.829.00		
Ficha	989	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 500,00	
Total			R\$ 352.500,00	



CADERNO - DECRETO Nº 35.406/2024

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de abril de 2024.

Município de Presidente Prudente, 29 de abril de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



CADERNO - DECRETO Nº 35.407/2024



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 35.407 de 29 de abril de 2024

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação	12.361.0019.2.026.00			
Ficha	220	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 17.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.02	Dir. e Coord/PABA		
Classificação	10.301.0040.2.048.00			
Ficha	481	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 100.000,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação	08.244.0089.2.104.00			
Ficha	897	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Classificação	08.244.0089.2.144.00			
Ficha	900	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 12.000,00
Classificação	08.244.0703.2.644.00			
Ficha	960	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Total				R\$ 131.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.02	Divisão de Ensino Infantil		
Classificação	12.365.0017.2.649.00			
Ficha	199	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 17.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.02	Dir. e Coord/PABA		
Classificação	10.301.0040.2.048.00			
Ficha	478	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 100.000,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação	08.244.0089.2.104.00			
Ficha	894	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 12.000,00
Ficha	898	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Classificação	08.244.0703.2.644.00			
Ficha	962	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Total				R\$ 131.000,00



CADERNO - DECRETO Nº 35.407/2024

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de abril de 2024.

Município de Presidente Prudente, 29 de abril de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração

**CADERNO - DECRETO Nº 35.408/2024****Município de Presidente Prudente****Decreto Nº 35.408 de 29 de abril de 2024****"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.043.985,83 (três milhões, quarenta e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Unidade	08.01	Direção e Coordenação	
Classificação	15.452.0619.2.573.00		
Ficha	420	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 3.043.985,83
Total			R\$ 3.043.985,83

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de excesso de arrecadação.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de abril de 2024.

Município de Presidente Prudente, 29 de abril de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração

**CADERNO - DECRETO Nº 35.411/2024****Município de Presidente Prudente****Decreto Nº 35.411 de 30 de abril de 2024****"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.400,50 (quinze mil e quatrocentos reais e cinquenta centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social	
Classificação	08.244.0703.2.644.00		
Ficha	960	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 15.400,50
Total			R\$ 15.400,50

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de excesso de arrecadação.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de abril de 2024.

Município de Presidente Prudente, 30 de abril de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



CADERNO - DECRETO Nº 35.412/2024



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 35.412 de 30 de abril de 2024

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.602.990,00 (nove milhões, seiscentos e dois mil, novecentos e noventa reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.05	Corpo de Bombeiros		
Classificação		06.182.0779.2.824.00		
Ficha	030	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 43.000,00	
Ficha	031	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 170.000,00	
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.02	Divisão de Ensino Infantil		
Classificação		12.365.0017.2.649.00		
Ficha	195	3.3.72 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚ	R\$ 2.845.520,00	
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0019.2.026.00		
Ficha	217	3.3.72 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚ	R\$ 4.268.270,00	
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0030.2.040.00		
Ficha	356	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 724.000,00	
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica		
Classificação		10.301.0039.2.047.00		
Ficha	459	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 406.000,00	
Unidade	10.09	Coord Centro Atenção Psicossocial		
Classificação		10.302.0641.2.593.00		
Ficha	634	3.3.72 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚ	R\$ 1.031.200,00	
Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura		
Unidade	12.02	Direção e Coordenação de Cultura		
Classificação		13.392.0069.2.083.00		
Ficha	788	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 115.000,00	
Total			R\$ 9.602.990,00	

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.02	Divisão de Ensino Infantil		
Classificação		12.365.0017.2.648.00		
Ficha	185	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.000.000,00	
Classificação		12.365.0017.2.649.00		
Ficha	198	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.063.497,00	
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 22/05/2024

Edição nº 1559/Ano VII

Página 69

CADERNO - DECRETO Nº 35.412/2024

Classificação	12.361.0019.2.785.00			
Ficha	223	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000.000,00
Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
Unidade	15.01	Direção e Coordenação		
Classificação	18.541.0096.2.111.00			
Ficha	1082	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.539.493,00
Total				R\$ 9.602.990,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de abril de 2024.

Município de Presidente Prudente, 30 de abril de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 22/05/2024

Edição nº 1559/Ano VII

Página 70

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edson Tomazini

Prefeito de Presidente Prudente

Flaviane Olivette

Secretária de Administração

Rodrigo e Silva Brambila

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP